



## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

### LEI Nº 11.499, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a criação de mecanismos complementares às Leis Municipais n.º 10.761 e 10.762, ambas de 2018.

#### FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica alterado o § 2º do art. 1º da Lei n.º 10.761, de 27 de junho de 2018, com a seguinte redação:

“Art. 1º .....  
.....

§ 2º Caso no procedimento de seleção dos interessados não haja servidores devidamente habilitados em número suficiente para destinação da totalidade das unidades habitacionais indicadas, as remanescentes serão destinadas aos servidores do Estado do Ceará e aos munícipes comprovadamente residentes no Município de Fortaleza, desde que atendam às linhas de crédito ofertadas pelas instituições financeiras em geral ou através do emprego de recursos próprios, enquadradas ou não no Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, e que o interessado não seja proprietário de outro imóvel, urbano ou rural, no país.”

**Art. 2º** Fica alterado o art. 4º da Lei n.º 10.762, de 27 de junho de 2018, e acrescentado o § 1º, com a seguinte redação:

“Art. 4º Em caso de desistência ou qualquer outro motivo justificado, fica a incorporadora autorizada a retomar o processo de alienação das frações ideais até a sua efetiva conclusão.

§ 1º Para os casos em que restaram individualizadas as matrículas em nome da municipalidade, fica a incorporadora autorizada a promover a alienação



## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

---

das unidades habitacionais nos critérios estabelecidos, para ulterior efetivação da doação aos beneficiários.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 26 DE SETEMBRO DE 2024.**

**JOSÉ SARTO NOGUEIRA MOREIRA**

Prefeito Municipal de Fortaleza



**Fortaleza**  
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número RZKQYTWO

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 3727418 e código RZKQYTWO

**ASSINADO POR:**

Assinado por: JOSE SARTO NOGUEIRA MOREIRA em 26/09/2024